

**Formulário**

**DFIL.001**

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

1/5

<b>1 – DADOS CADASTRAIS</b>			
Entidade Proponente: Município de Siqueira Campos – Paraná		CNPJ: 76.919.083/0001-89	
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 1.837 - CENTRO			
Cidade: Siqueira Campos	CEP: 84.940-000	DDD/Telefone: (43) 3571-1122	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: LUIZ HENRIQUE GERMANO		C.P.F. 278.117.619-59	
C.I./Órgão Expedidor: 1.473.449-0 SSP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA PREFEITO HORÁCIO JOSÉ TEIXEIRA, 1506		CEP: 84940-000	
Município: Siqueira Campos		UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 9.9937-3333
E-mail 1 : gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br E-mail 2 planejamento@siqueiracampos.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 3571-1122	

<b>2 – DO PROJETO</b>			
<b>2.1 Serviço</b> PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA MINAS GERAIS NO TRECHO DO SANTUÁRIO		PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
		INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 120 Dias
<b>2.2 Trecho</b> Pavimentação asfáltica na Rua Minas Gerais no trecho do Santuário na cidade de Siqueira Campos – Paraná			
Rua Minas Gerais Coordenadas iniciais: -23.689492°, -49.827975°. Coordenadas finais: -23.691625°, -49.825061°. Extensão: 387,00 m Área total: 3.811,79 m²			

## Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página **2/5**

### 2.3 – Justificativa socioeconômica

A pavimentação asfáltica da Rua Minas Gerais no trecho do Santuário, é fundamental tanto do ponto de vista social quanto econômico. Sob a perspectiva social, a obra visa melhorar a qualidade de vida dos moradores ao proporcionar um ambiente mais seguro, limpo e acessível. Reduzirá os transtornos causados por condições precárias da via, promovendo a segurança dos pedestres e motoristas, e incentivará a integração comunitária. Do ponto de vista econômico, a pavimentação asfáltica impulsionará o desenvolvimento local. Ao facilitar o acesso, a rua torna-se mais atrativa para o comércio local, estimulando o crescimento econômico da região. Além disso, a valorização imobiliária resultante contribuirá para a sustentabilidade financeira dos moradores e atrairá potenciais investidores, favorecendo a prosperidade econômica da área.

### 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	00	90
5	1	Terraplenagem	m3	270,041	91	120
6	1	Pavimentação	km	0,387	91	120
7	1	Ligantes Betuminosos	t	25,174	91	120
8	1	Drenagem	Ud	01	91	120
9	1	Sinalização	Ud	01	91	120
2	1	Administração Local	Ud	01	91	120
3	1	Instalação do canteiro	Ud	01	91	120
4	1	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	91	120

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

**Formulário**

**DFIL.001**

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página **3/5**

**4 – PLANO DE APLICAÇÃO**

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
XXXXXXX	XXXXXXX	-	R\$ 0,00
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 493.052,28	-

**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	493.052,28	0,00	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 493.052,28</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>		<b>R\$ 493.052,28</b>	

**Formulário**

**DFIL.001**

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5

**6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO**

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Siqueira Campos, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) A inexistência de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- b) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- c) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2 ) Forma de execução pretendida : (  ) Administração direta (  ) Contratação (  ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Local : SIQUEIRA CAMPOS/PR

Data : 12/12/2025

**LUIZ HENRIQUE** Assinado de forma digital  
 GERMANO:278 por LUIZ HENRIQUE  
 11760959 GERMANO:27811760959  
 11760959 Dados: 2025.12.12  
 14:35:03 -03'00'

**Luiz Henrique Germano**

CPF: 278.117.609-59  
 Prefeito municipal

**Formulário**

**DFIL.001**

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

5/5

**7 – OBSERVAÇÕES**

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART
- Orçamento
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos
- Documento Orçamentário de Contrapartida
- Cronograma Físico- Financeiro

**8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )**

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **7.2.PlanodeTrabalho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 15/12/2025 16:39.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Henrique Germano** em 12/12/2025 14:35.

Inserido ao protocolo **24.290.158-4** por: **Jayana Karoline Maltaca** em: 12/12/2025 16:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: